



DECISÃO COREN-MA Nº 164, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Homologar Relatório Conclusivo do PAD 1008/2024 (Spcionatário) Empresa Gutemberg Oliveira Lima – 75998874234 – White Engenharia – Descumprimento contrato nº 13/2024.

O Presidente em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do PAD 1008/2024 (Spcionatário) Empresa Gutemberg Oliveira Lima – 75998874234 – White Engenharia – Descumprimento contrato nº 13/2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 633^a (Seiscentésima trigésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 04 de junho de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar relatório conclusivo do PAD 1008/2024 (Spcionatário) Empresa Gutemberg Oliveira Lima – 75998874234 – White Engenharia – Descumprimento contrato nº 13/2024, com aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente, como multa contratual, advertência, suspensão temporária de licitar e a contratação e da declaração de idoneidade, a fim de resguardar o interesse público e a integridade dos procedimentos licitatórios.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 23 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF